



**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 005/2025**

**AUTOR** | **Vereador: JAIR RAMOS DE SOUZA**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESCFAT;

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESCFAT, no valor de **R\$ R\$ 2.200,00** (Dois Mil e Duzentos Reais), no **Projeto/Atividade:** 2.026, na **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.

**Ação:** Apoio financeiro para custear o Projeto Segunda da Arte – Fortalecimento de Vínculos através do Artesanato.

**Objetivo:** Fortalecer os vínculos familiares e comunitários de mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade por meio de atividades artesanais com enfoque social, educativo e cultural.

**Justificativa:**

O projeto “Segunda da Arte” é uma iniciativa do Centro de Convivência para a Infância voltado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente 15 mulheres e 12 crianças com idades entre 0 e 10 anos. Realizado semanalmente, às segundas-feiras, no turno da tarde (14h30 às 17h), o projeto utiliza a técnica do crochê como ferramenta de educação, empoderamento e fortalecimento de vínculos, dentro das diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Além da aprendizagem do crochê, são trabalhados temas essenciais com os participantes, adultos e crianças, respeitando as especificidades de cada faixa etária, como: Direitos e Cidadania; Saúde e Autocuidado; Cultura e Meio Ambiente; Abuso e exploração infantil; Enfrentamento às violações de direitos. Para garantir a continuidade e qualificação das atividades desse projeto já em andamento, é fundamental a aquisição de materiais específicos, como barbantes e agulhas de crochê, além da manutenção da atuação de instrutora com expertise no artesanato.

Por isso, apresenta-se o projeto em tela no valor total **R\$ 2.200,00** para contemplar as despesas com aquisição de material para o projeto de Arte.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMDESCFAT, no valor de **R\$ R\$ 2.200,00** (Dois Mil e Duzentos Reais), na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**JAIR RAMOS DE SOUZA**  
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA





## Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JAIR</b>	<b>05</b>	<b>20/12/2025</b>
<b>ID:</b> <b>534936</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>63962F13</b>		
<b>Processo:</b> <b>0-0/0</b>		
<b>Usuário:</b> <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
<b>Criação:</b> <b>20/12/2025 16:43:33</b>	<b>Finalização:</b> <b>20/12/2025 16:45:41</b>	
<b>MD5:</b> <b>1E390D60CD4C48ACF8CDB99F8D10FC3A</b>		
<b>SHA256:</b> <b>B30D16A8873E2E431FD948D0F419E725F047DC8EE5B815F619DBBD950A591782</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Apoio financeiro para custear o Projeto Segunda da Arte – Fortalecimento de Vínculos através do Artesanato**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 16:45:25
---------------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 16:44:45
--------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	20/12/2025 21:25:34
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 534936 e o CRC 63962F13.